



**VI CONGRESSO INTERNACIONAL DHJUS
FUTUROS POSSÍVEIS**

**DO BANHEIRO À UNIVERSIDADE: UMA ANÁLISE SOBRE OS OBSTÁCULOS
QUE PESSOAS TRANS ENFRENTAM PELO EXERCÍCIO À CIDADANIA NO
BRASIL¹**

**FROM THE BATHROOM TO THE UNIVERSITY: AN ANALYSIS OF THE
OBSTACLES FACED BY TRANS PEOPLE IN EXERCISING CITIZENSHIP IN
BRAZIL**

**DEL BAÑO A LA UNIVERSIDAD: UN ANÁLISIS SOBRE LOS OBSTÁCULOS
QUE LAS PERSONAS TRANS ENFRENTAN EN EL EJERCICIO DE LA
CIUDADANÍA EN BRASIL**

JOSUÉ DA SILVA AIRES²

Resumo

O estudo investiga os obstáculos enfrentados por pessoas trans no Brasil quanto ao exercício pleno da cidadania, com foco no acesso à saúde, educação e trabalho. A pesquisa, de natureza qualitativa, baseia-se em revisão bibliográfica, análise documental, legislação e jurisprudência. Parte-se da premissa de que a exclusão social dessa população é um fenômeno histórico e estrutural, enraizado em episódios de repressão, como a “Operação Tarântula”, e reforçado pela mídia e pelo sistema educacional binário. São examinados os impactos dessas barreiras

¹Resumo apresentado ao GT 4 – Justiça de Gênero, Sexualidade e Direitos Reprodutivos, no VI Congresso Internacional DHJUS – Futuros Possíveis. Programa de Doutorado e Mestrado Profissional Interdisciplinar em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça.

²Gestor Público e Graduando em Direito pela UNIR. Porto Velho - RO. E-mail:

josueaires1@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3435309859488810> ORCID:

<https://orcid.org/0009-0004-8865-7900>



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DHJUS FUTUROS POSSÍVEIS

e as insuficiências das políticas públicas de inclusão. O trabalho aponta que, apesar de avanços como o reconhecimento da identidade de gênero pelo STF e a ampliação dos ambulatórios trans no SUS, persistem práticas discriminatórias que inviabilizam a cidadania plena. Conclui-se que o enfrentamento dessa realidade exige ações integradas entre Estado, instituições e sociedade civil.

Palavras-chave: cidadania; pessoas trans; exclusão social; políticas públicas; direitos humanos.

Introdução

A cidadania, compreendida como o exercício dos direitos civis, políticos e sociais, ainda é uma realidade distante para muitas pessoas trans no Brasil. Apesar da Constituição Federal de 1988 estabelecer a dignidade da pessoa humana e a igualdade como fundamentos da República, a população trans continua enfrentando barreiras históricas, culturais e institucionais. A repressão durante a ditadura militar, a marginalização promovida pela mídia e a rigidez do sistema binário de gênero moldaram uma estrutura social excludente. Nesse contexto, o estudo tem como objetivo geral analisar os principais obstáculos que impedem o exercício da cidadania por pessoas trans no Brasil, identificando seus reflexos no acesso a direitos fundamentais e propondo caminhos para sua superação. A relevância da pesquisa está em contribuir para o debate acadêmico e social sobre justiça de gênero, cidadania e inclusão.

Desenvolvimento

1. Fundamentos teóricos e contexto histórico



DHJUS

VI CONGRESSO INTERNACIONAL DHJUS FUTUROS POSSÍVEIS

A exclusão da população trans é um processo estrutural e contínuo, marcado por perseguições, invisibilidade e estigmatização. Durante o regime militar, a “Operação Tarântula” perseguiu travestis e pessoas trans sob o pretexto de manter a ordem pública, consolidando um ciclo de marginalização que se prolonga até hoje. A mídia reforçou estereótipos, apresentando identidades trans como anormais ou exóticas, o que contribuiu para a violência simbólica e o preconceito social. No campo educacional, o modelo prussiano, que separava meninos e meninas, perpetuou o binarismo e restringiu a inclusão de pessoas trans.

2. Aspectos jurídicos e avanços normativos

O direito à cidadania e ao reconhecimento da identidade de gênero encontra respaldo na Constituição Federal e em decisões do Supremo Tribunal Federal, como o Tema 761, que assegura a retificação de nome e gênero sem a necessidade de cirurgia. O Decreto nº 8.727/2016 regulamenta o uso do nome social na administração pública, e a Lei Maria da Penha foi estendida às mulheres trans pelo STJ. No campo da saúde, políticas como a Portaria nº 2.803/2013 e os ambulatórios trans do SUS representam avanços, embora ainda limitados por falta de infraestrutura e preconceito institucional. Tais medidas demonstram progressos formais, mas insuficientes para garantir a efetividade dos direitos.

3. Obstáculos contemporâneos e impactos sociais

A população trans enfrenta dificuldades no acesso a serviços públicos, educação, saúde e mercado de trabalho. A evasão escolar, o desemprego e a informalidade são consequências diretas da discriminação. Casos emblemáticos, como o de Thabata Pimenta, impedida de usar o banheiro feminino, e o de “Sarita da Sete”, cuja memória foi vilipendiada pela mídia local, evidenciam a persistência da exclusão e da violência simbólica. A marginalização, além de econômica, é



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DHJUS FUTUROS POSSÍVEIS

psicológica e institucional, resultando em graves impactos na saúde mental e no direito à cidade.

4. Propostas e políticas públicas inclusivas

A cidadania plena requer ações intersetoriais e políticas públicas efetivas. É necessário ampliar programas de capacitação e inserção laboral, garantir a equidade no acesso à saúde e fortalecer políticas educacionais inclusivas, como as cotas para pessoas trans. A representatividade política, exemplificada por figuras como Erika Hilton, Lauri Miranda e Layra Angélica, demonstra que a presença trans em espaços de poder é fundamental para o avanço da pauta da igualdade de gênero e da justiça social.

Considerações finais

A pesquisa evidencia que as barreiras enfrentadas pela população trans no Brasil resultam de uma estrutura social e institucional cisnormativa, que limita o exercício da cidadania e o acesso a direitos básicos. Embora existam avanços normativos e políticas inclusivas, como a retificação de nome e os ambulatórios trans, sua aplicação prática ainda é insuficiente. Superar essa realidade demanda o fortalecimento de políticas públicas, a desconstrução de estigmas e a efetiva participação das pessoas trans na formulação de decisões que as afetam. A luta pela cidadania trans é, portanto, uma luta pela democracia, pela igualdade e pelo reconhecimento da diversidade humana como fundamento da justiça social.

Referências



VI CONGRESSO INTERNACIONAL DHJUS FUTUROS POSSÍVEIS

ALVES, Cláudio Eduardo Resende; Moreira, Maria Ignez Costa. **Do Uso do Nome Social ao Uso do Banheiro: (Trans)subjetividades em escolas brasileiras.** Quaderns de Psicologia | 2015, Vol. 17, No 3, 59-69. DOI: <https://doi.org/10.5565/rev/qpsicologia.1275>

BENTO, Berenice. **O que é transexualidade?** São Paulo: Editora Brasiliense, 2017.

BENEVIDES, Bruna G. Associação Nacional de Travestis e Transexuais - ANTRA.

Dossiê: Assassinatos e Violências Contra Travestis e Transexuais Brasileiras em 2023.

Disponível em:

<https://antrabrasil.org/wp-content/uploads/2024/01/dossieantra2024-web.pdf>

CAVALCANTE et. al. **“Sarita da Sete” Tem Nome e Tem Voz: A Representação ds Transexualidade na Mídia Portovelhense.** Diversidade sexual, étnico-racial e de gênero:

saberes plurais e resistências - Volume 1. Disponível em:

https://www.editorarealize.com.br/editora/ebooks/cinabeh/2021/ebook1/TRABALHO_COM_PLETO_EV149_MD1_SA6_ID418_08032021205054.pdf

GUILLAMON, A., JUNQUE, C. & Gómez-Gil, E. **A Review of the Status of Brain Structure Research in Transsexualism.** Arch Sex Behav 45, 1615–1648 (2016).

<https://doi.org/10.1007/s10508-016-0768-5>

MARTINS, Breno Vinícius Negreiros. **Sobre Sarita da 7.** Site Medium, 2024. Disponível em: <https://veadoroxo.medium.com/sobre-sarita-da-7-c001d89550b6>

PRECIADO, Paul B. **Eu sou o monstro que vos fala.** York, S. W. (2023). Cadernos PET-Filosofia, 22(1). <https://doi.org/10.5380/petfilo.v22i1.88248>

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz. **Cidade e Cidadania: Inclusão Urbana e Justiça Social.** São Paulo: Cienc. Cult. vol.56 no.2 São Paulo Apr./June 2004. Disponível em:

http://cienciaecultura.bvs.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0009-6725200400020002

[Q](#)